



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 281A/2006

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

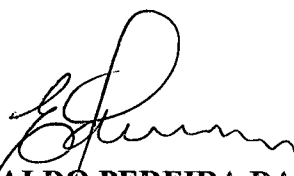
I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância que apurará os fatos relacionados à situação funcional e docente do servidor qualificado no MEMO 067/06 GDRH/CEFET-RR, nomeada através da Portaria nº. 226/2006 de 17/05/2006, referente ao Processo nº 23131.000158/2006-93.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 28 de junho de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral